

Alto Paraíso - GO, 20 de novembro de 1992.

*[Assinatura]*  
Zeldimir de Souza Cavalho  
Prefeito Municipal

Lei nº 360/92, de 20 de novembro de 1992.

"Dispõe sobre mudança de nome  
de Escola Municipal".

Zeldimir de Souza Cavalho, Prefeito Municipal  
de Alto Paraíso de Goiás, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e em sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Fazenda Picarras" criada  
pela Lei nº 257/87, passa a receber a denominação  
de Escola Municipal "Limiro Jordy de Mendonça".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de  
novembro de 1992.

*[Assinatura]*  
Zeldimir de Souza Cavalho  
Prefeito Municipal